

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LEI Nº 200/2011

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro e dá outras providências.

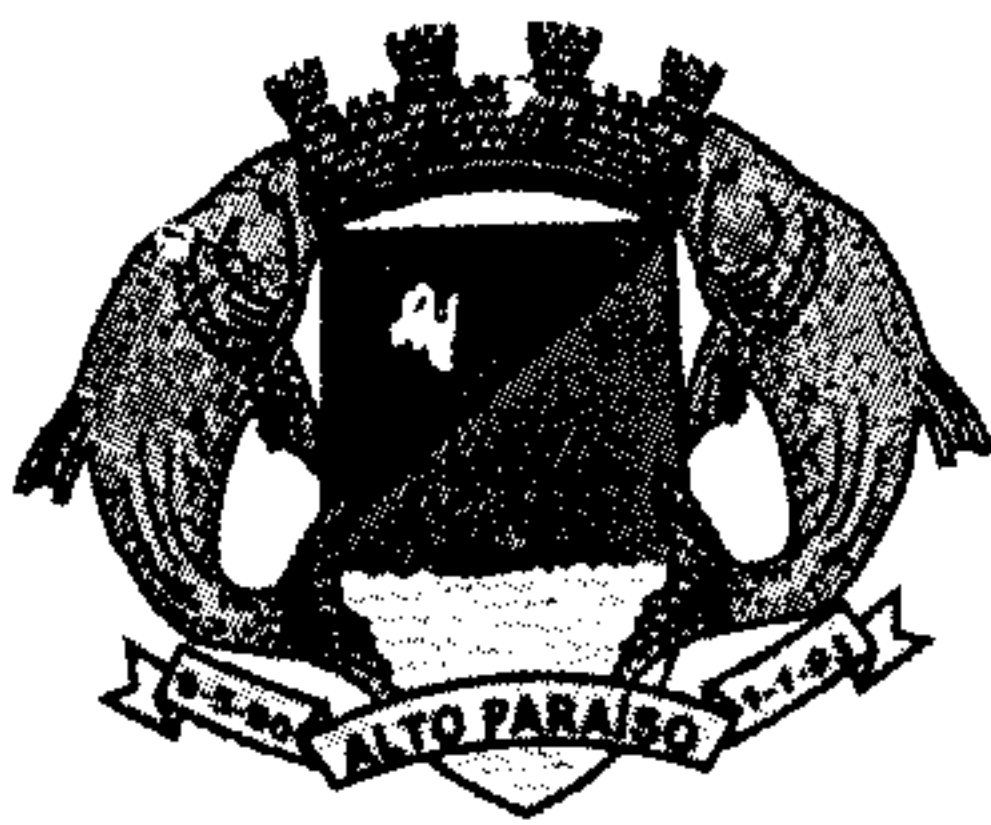
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$-52.621,40 (*cinquenta e dois mil, seiscientos e vinte e um reais e quarenta centavos*), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2010, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06.00	<i>Secretaria da Saúde</i>		
06.01	<i>Fundo Municipal de Saúde</i>		
1030100142.043000	<i>Programa de Apoio a Mulher e a Criança</i>		
3.1.90.11.00.00	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil		6.777,40
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		1.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Servidos de Terceiros – P. Jurídica		15.000,00
Fonte de Recurso	3.3.327 – Incentivo Centro de Saúde da Mulher e da Criança – Exercício Anterior		
1030100142.042000	<i>Manutenção do Bloco de Atenção Básica – SUS</i>		
3.1.90.11.00.00	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil		12.796,59
Fonte de Recurso	0.3.495 – Atenção Básica – Exercício Anterior		
1030200142.044000	<i>Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SUS</i>		
3.3.90.39.00.00	Outros Servidos de Terceiros – P. Jurídica		2.149,64
Fonte de Recurso	0.3.496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
1030400142.045000	<i>Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde – SUS</i>		
3.1.90.11.00.00	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil		2.215,68
Fonte de Recurso	0.3.497 – Vigilância em Saúde – Exercício Anterior		
1030100142.046000	<i>Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica – SUS</i>		
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita		8,76
Fonte de Recurso	0.3.498 – Assistência Farmacêutica – Exercício Anterior		
1030200142.040000	<i>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>		
3.1.90.11.00.00	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil		12.173,33
Fonte de Recurso	0.3.510 – Taxas – Exercício Poder da Polícia – Exercício Anterior		

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente os saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2010, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:

<i>Fonte de Recurso</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
327	Incentivo Centro de Saúde da Mulher e da Criança	23.277,40



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

495	Atenção Básica	12.796,59
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.149,64
497	Vigilância em Saúde	2.215,68
498	Assistência Farmacêutica	8,76
501	Taxas – Exercício Poder da Policia	12.173,33
TOTAL GERAL		52.621,40

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de maio de 2011.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UNIVERSAL DE ALTO PARAÍSO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 27 / 05 / 2011
Edição N.º 9188